

PORTARIA Nº 194 - de 18 de setembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Vilmo Pires Roegelin**, gratificação de 30% (trinta por cento), pela prestação de serviços extraordinários, de conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de setembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de setembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete